

CONSELHO SUPERIOR

AVISO Nº 41

O Procurador-Geral da República, Presidente do Conselho Superior do Ministério Pùblico Federal, considerando o disposto no art. 199, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e para os fins previstos nos arts. 1º e 2º da Resolução CSMPF nº 36, de 3 de março de 1998 (DJ, Seção I, de 10.3.98), AVISA que:

a) os Procuradores da República que não desejarem concorrer à promoção para o cargo de Procurador Regional da República deverão, **até o dia 26 de março de 2013**, encaminhar manifestação escrita ao Conselho Superior;

b) os Procuradores da República que desejarem concorrer à promoção apenas para cargos vagos em determinadas Procuradorias Regionais da República deverão, também até o próximo dia 26 de março, apresentar por escrito ao Conselho Superior as suas respectivas opções, na ordem de preferência, ficando entendido que, na falta destas, concorrerão a todos os cargos vagos.

Segundo as disposições da Resolução mencionada, ambas as manifestações valerão pelo prazo de um ano, podendo, entretanto, ser alteradas a qualquer tempo, por escrito, em relação às promoções futuras.

As correspondências relativas a este Aviso deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Pùblico Federal, localizado no Edifício Sede da Procuradoria Geral da República, no endereço SAFS, Quadra 4, Conjunto C, Lote 3, Bloco A, Sala AC-04 - Brasília-DF - CEP 70050-900 - Fax: (61) 3105-5696.

Brasília, 21 de fevereiro de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÙBLICA
PRESIDENTE DO CSMPF

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 2
FLS. 62 DE 21 02 2013

José Adilson de Souza Dias
Chefe da Divisão de Veiculação de Atos Oficiais